



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Credenciamento nº: 01/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2023**

O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **Credenciamento**, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, **ANDRÉ JÚNIOR DANETTE**, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores; cláusulas e condições deste Edital.

### I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - O presente Edital destina-se as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados, dos fornecedores já cadastrados, no cadastro de Fornecedores do Município de Vista Gaúcha, RS.

1.2 - O cadastro de fornecedores far-se-á mediante solicitação do interessado e poderá ser requerido em qualquer época do ano.

1.3 - A documentação exigida deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 às 11:15 horas e das 13:15 às 16:30 horas, podendo ser alterado de acordo com horário de atendimento da Prefeitura Municipal, ou, quando enviada pelo correio, com a identificação “Solicitação de Cadastramento”.

1.4 - A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do órgão de divulgação do Município e no quadro de avisos e, quando for o caso, através do Diário Oficial do Estado e União.

1.5 - O CRC não dispensa a empresa em apresentar a documentação exigida em qualquer Processo Licitatório.

### II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:

2.1 - Para o processamento do cadastro o interessado deverá apresentar a Ficha de Inscrição Cadastral, conforme modelo anexo, acompanhada da documentação abaixo relacionada:

#### 2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Pessoa Física: Documento de Identidade;
- b) Empresa Individual: Registro Comercial;
- c) Sociedade Comercial: Ato Constitutivo e as alterações referentes ao capital social, endereço ou razão social ou somente a última alteração, se estiver consolidada. Todos esses documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- d) Sociedade por Ações: Estatuto Constitutivo acompanhado das Atas das Assembleias, devidamente arquivadas no registro competente e publicadas no Diário Oficial;
- e) Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir.
- g)

#### 2.3 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, para pessoas físicas;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, para pessoas jurídicas;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;



Estado do Rio Grande do Sul

### MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045  
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo a regularidade previdenciária (INSS);
- g) Certidão de regularidade com o FGTS e
- h) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas.
- i)

#### **2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Foro da sede da licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias;

#### **2.5 - DECLARAÇÃO**

- a) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal através de Declaração de Prova de Regularidade no Ministério do Trabalho;

#### **2.6 - DOCUMENTOS PERTINENTES AO RAMO DE ATIVIDADE E PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS**

- a) Empresas ou profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Certidão de Registro no CREA/RS e/ou CAU/RS, ou visto pelo CREA/RS e/ou CAU/RS caso a proponente seja registrada em outro Estado;

### **III - DA VALIDADE**

3.1 - O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral que terá validade até 31/12/2023, contados da data de protocolo do mesmo.

### **IV - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO**

4.1 - A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Vista Gaúcha, RS.

4.2 - Os documentos protocolados serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração para análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz, observando-se ainda que certidões relativas a tributos cujo recolhimento seja centralizado, serão da matriz;

5.2 - A documentação relacionada neste Edital deverá ser apresentada em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação no Setor de Compras e Licitações, exceto as extraídas pela Internet;

5.3 - Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

5.4 - O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

5.5 - A cópia deste Edital está disponível no mural da Prefeitura, podendo também ser encontrada no sitio: [www.vistagaucha-rs.com.br](http://www.vistagaucha-rs.com.br), dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: (55) 3552-1005.

Vista Gaúcha, RS, 13 de Janeiro de 2023.

**ANDRÉ JÚNIOR DANETTE**  
**Prefeito Municipal em exercício**

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
**REGISTRADO**

Doc. Nº 966

Liv. Nº 01 Em 13/01/2023

Vista Gaúcha, 13/01/2023

*Alisson Andrade*



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045  
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

**ILMOS. SRS. MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS**

Requerente: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Requer sua **INSCRIÇÃO** no **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, RS. Seguindo em anexo a documentação exigida.

Outrossim, compromete-se a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Necessário carimbo da empresa